

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

Objeto: Aquisição de válvulas de retenção e válvulas borboleta motorizadas para implantação da 2ª etapa do sistema de recalque da Adutora do Semiárido, sendo aplicadas na Unidade Operacional EE2A, pertencente à Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 31/5/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 13/6/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 13/6/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: FR-40BNB (Empréstimo de BNB, Convênio 5.20211668). Parecer Jurídico: nº 210/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 22 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a Licitação Pública nº 014/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DO AGRESTE COMO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO (TERMO DE COMPROMISSO 428.546-46/2014). O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: TC 428.546-46/2014- PAC: Governo do Estado/Governo Federal. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

Detran

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2023. Objeto: Doação de 02 (dois) computadores e 02 (duas) CPUs considerados inservíveis para esta autarquia. Doador: Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Donatária: Prefeitura Municipal de Divina Pastora Data: 10/05/2023. Parecer jurídico: Nº 032/2023. Processo Administrativo: Nº 788/2023-DOA. BEM IMOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Objeto: Reforma da Sala da Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF e da Assessoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGIN da sede do DETRAN, Localizado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.
Data: 16 de junho de 2023 hora: 07:30 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R\$ 106.190,96
Prazo de Execução: 90 dias
Dotação Orçamentária: 33201.06.122.0042
Fonte de Recursos: 1753
Parecer Jurídico do Edital: 034/2023-DETRAN de 12/05/2023
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Projeto de Atividade: 0311
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2009 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/11. Lei Estadual nº 8866 de 07/07/2021, Decreto Estadual nº 41.008 de 06/10/2021, Medida Provisória nº 1167/2023 e Decreto Estadual nº 264 de 24/03/2023. INFORMAÇÕES: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 079.3218.4046, e-mail cpl.cehop@cehop.se.gov.br e Site www.cehop.se.gov.br. Observação: o material jurídico/técnico estará disponível no site a partir do dia 30 de maio de 2023.

Aracaju, 23 de maio de 2023

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Emdagro

PORTARIA Nº 140/2023

INSTITUI OS REPRESENTANTES DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL (PNCEBT) NO ESTADO DE SERGIPE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:
a) Memorando nº 21/2023, datado de 15/05/2023, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
b) Instrução Normativa nº 10/2017 do Ministério da Agricultura e Pecuária;
c) A importância de auxiliar nas políticas estaduais para viabilização dos procedimentos de combate às doenças;
d) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir os representantes do Comitê Multidisciplinar no âmbito do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT) do Estado de Sergipe.

I - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:
a) Larissa Hortência Santos Goes (Títular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;
Diogo Teles Corumba Maia (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;

b) Célio da Cruz Fontes (Títular) - Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI;
Francisco Maynard Garcez (Suplente) - Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI;

Cont. da Port. nº 140/2023
c) Vera Lúcia Minan de Oliveira (Títular) - Superintendência Federal da Agricultura - SFA/SE;
Leandro Oliveira dos Santos (Suplente) - Superintendência Federal da Agricultura - SFA/SE;

d) Edisio Oliveira de Azevedo (Títular) - Universidade Federal de Sergipe - UFS;
Gabriel Isaias Lee Tunon (Suplente) - Universidade Federal de Sergipe - UFS.

II - INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) Dênio Augusto Leite Santos (Títular) - Federação de Agricultores e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE/SENAR; Derivaldo Silveira Telles (Suplente) - Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE/SENAR;

b) José Marcos Santos de Menezes (Títular) - Federação de Pesca de Sergipe;
Odair José da Conceição Santos (Suplente) - Federação de Pesca de Sergipe;

c) Ranielson Rego Cavalcante (Títular) - B&R Representações e Serviços Agropecuários (BIOREP);
Bento Soares Fonseca de Souza (Suplente) - Médico Veterinário.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE.

Aracaju (SE), 22 de maio de 2022.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 141/2023

INSTITUI OS REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA FEBRE AFTOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:

a) Memorando nº 25/2023, datado de 19 de maio de 2023, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
b) As Diretrizes Estratégicas do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa 2017 - 2026;
c) O disposto no parágrafo 2º do art. 1º da Portaria nº 094/2018 - EMDAGRO, de 13/09/2018;
d) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes do Grupo Gestor do Planejamento Estratégico Nacional de Vigilância para Febre Aftosa:

I - Instituições Públicas
a) Maria Aparecida Andrade Nascimento (Títular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;
b) Adriana Frias dos Santos (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;
c) Jonielton Oliveira Dantas (Títular) - Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe - SFA/SE;
d) Vera Lúcia Minan de Oliveira (Suplente) - Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe - SFA/SE.

Cont. Port. nº 141/2023

e) Dênio Augusto Leite Santos (Títular) - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.

f) Lourival de Santana Matos (Suplente) - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.

g) Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho (Títular) - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV/SE.

h) Urias Fagner Santos Nascimento (Suplente) - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV/SE.

II - Instituições Privadas:

a) Ivan Apóstolo Sobral (Títular) - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE.

b) Célio Pereira Dantas (Suplente) - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE.

c) Roberto Fontes de Góes (Títular) - Associação dos Criadores do Estado de Sergipe.

d) Djenal Tavares Neto (Suplente) - Associação dos Criadores do Estado de Sergipe.

e) Bráulio Augusto Lira Vieira (Títular) - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

f) Dênio Augusto Leite Santos (Suplente) - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 22 de maio de 2023.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente

Funcap/Se

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 79/2023

Processo nº: 690/2023.
Objeto: Contratação de apresentação artística-musical, notadamente da banda BAU DAS ANTIGAS, mediante empresa IN COMUNICACAO PRODUCAO E SERVICOS LTDA.
Amparo Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 127/2023 - PROJUR.
Justificativa: A presente justificativa trata-se da contratação da empresa IN COMUNICACAO PRODUCAO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 02.435.075/0001-20, visando à apresentação da Artista/Banda "BAU DAS ANTIGAS" a ser realizado no dia 20 de maio de 2023, sendo o horário previsto para início às 20h, com duração de 2h, como parte da programação do evento "ARRAIA DA CULTURA 2023", cuja realização será viabilizada pelo Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 19 de maio de 2023

Antonia Amorosa
Presidente